

Diário Oficial Número: 27657

Data: 23/12/2019

Título: PORTARIA Nº 922/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15759/#e:15759/#m:1137436>

PORTARIA Nº 922/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e considerando os autos do processo protocolado sob o nº 588759/2019, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a revogação do Art. 2º da Portaria Nº 806/2019/GP/DETRAN/MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*